



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não abrangidas por este instrumento, inclusive referente a valores.

E por estarem assim ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 04 de dezembro de 2020.

████████████████████
Guilherme Caldeira Brant
Diretor Presidente
CEASAMINAS

████████████████████
Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

██
Representante Legal (identificação)
Ananias Junqueira Ferraz Advogados Associados

TESTEMUNHAS:

██
Valter Vagner da Fonseca / CPF ***.163.826.**

██
Názio Veloso da Silva / CPF ***.779.316-**

██
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

